

BOLETIM DE VOTO

EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

**Assembleia Geral
TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
11 de novembro de 2022**

Nome do Acionista: _____

Morada Completa / Sede Social: _____

Código Postal: _____ - _____

NIF / NIPC: _____ Número de Ações: _____

Intermediário(s) Financeiro(s): _____

O sentido de voto é indicado através da aposição de um **X** no quadrado correspondente:

Ordem de Trabalhos			
Ponto Primeiro da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a realização de um aumento de capital social da Sociedade do atual montante de €15.000.000,00 (quinze milhões de euros) para o montante de €239.093.530,00 (duzentos e trinta e nove milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta euros), na modalidade de entradas em espécie a subscrever pela acionista República Portuguesa, representada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), mediante a conversão das prestações acessórias na Sociedade de que é titular a República Portuguesa, representada pela DGTF, no montante de €224.093.530,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta euros), com a emissão de 22.409.353 novas ações ordinárias escriturais, com o valor nominal de €10,00 (dez euros) cada.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Segundo da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a realização de uma redução do capital social da Sociedade no montante de €239.093.530,00 (duzentos e trinta e nove milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta euros), correspondente à totalidade do capital social após o aumento a que se reporta o ponto um da presente ordem de trabalhos, destinada à cobertura parcial de prejuízos da Sociedade, ficando esta redução condicionada à aprovação do aumento de capital previsto no ponto seguinte desta ordem de trabalhos, com a extinção de 23.909.353 ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Terceiro da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Sendo aprovada a realização da redução do capital social da Sociedade tal como prevista no ponto dois desta ordem de trabalhos, deliberar sobre a realização de um aumento do capital social da Sociedade do então atual montante de €0,00 (zero euros), para o montante de €10.000.000,00 (dez milhões de euros, a ser integralmente subscrito: (i) pela acionista República Portuguesa, representada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de €9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil euros) e (ii) pela acionista Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., no montante de €100.000,00 (cem mil euros), ambos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

através de entradas em dinheiro, a que na totalidade corresponderá a emissão de um milhão de novas ações ordinárias escriturais, com o valor nominal de €10,00 (dez euros) cada.			
Ponto Quarto da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a supressão do direito de preferência dos demais acionistas no aumento de capital previsto no anterior ponto três desta ordem de trabalhos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Quinto da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a alteração do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º dos estatutos da Sociedade, na assunção de que as deliberações a que se referem os pontos anteriores são aprovados, de molde a adequar a sua redação no que concerne ao montante do capital social subscrito e realizado, bem como ao número de ações, aos valores que resultarem da conjugação das operações naqueles previstas, mantendo-se inalterados todos os demais artigos, incluindo o artigo 8º.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Sexto da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a dispensa de prestação de caução dos Exmos. Senhores Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco, José Manuel Fusco e Gato e Cristina Maria P.B. Mascarenhas Vieira de Sampaio, eleitos para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, respetivamente, para o período remanescente do mandato em curso, na anterior Assembleia Geral da Sociedade ocorrida no passado dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas de deliberação relativas aos Seis Pontos da Ordem de Trabalhos sujeitos a deliberação, que se encontram disponíveis no sítio Internet da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (acima designada por “**Sociedade**”) (<https://www.tapairportugal.com/pt>).

(assinatura)

TRANSMISSÃO DIGITAL EM DIRETO DA ASSEMBLEIA GERAL

Caso pretenda assistir à transmissão digital em direto da Assembleia Geral nos termos referidos em mais detalhe na convocatória, por favor assinale a caixa abaixo e indique um endereço de e-mail para onde deverá ser enviada a informação necessária para a visualização da reunião da Assembleia Geral:

Sim, pretendo assistir à transmissão digital em direto da Assembleia Geral, e solicito o envio da informação necessária para a visualização para o endereço de e-mail: _____



NOTAS EXPLICATIVAS:

1. O presente modelo de boletim de voto por correspondência não constitui uma solicitação ou indicação do sentido de voto, devendo ser preenchido, assinado e remetido para a sede social da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., acompanhado, no caso de pessoas singulares, de cópia legível do cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente, ou, no caso de pessoas coletivas, de reconhecimento de assinatura do seu representante nessa qualidade, ou, em alternativa, de certidão permanente que evidencie os poderes do signatário e cópia do documento de identificação do signatário.
2. O envio do presente boletim de voto deve obedecer ao disposto no artigo 14.º, n.º 6, dos estatutos da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e no ponto V da convocatória desta Assembleia Geral.
3. Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos (i.e. votos contra) em relação a propostas de deliberação apresentadas após a data em que esses mesmos votos sejam emitidos, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 8, dos estatutos da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
4. Para qualquer esclarecimento adicional, por favor, contactar:
TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
A/C Secretária da Sociedade
Edifício 25 Aeroporto de Lisboa 1700-008 Lisboa
Telefone: (+351) 21 841 67 95
E-mail: amalheiro@tap.pt